

PARECER N° /2011

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE

REQUERIMENTO N° 321/2011

AUTOR: VEREADOR JOSÉ INÁCIO

RELATOR: VEREADOR ILTON CAMPOS

Relatório

O requerimento alhures mencionado é de autoria do Insigne Vereador José Inácio e tem como objeto o pedido de estudo sob a real situação do lixão municipal.

Fundamentação

Inicialmente é de se dizer que projetos de lei que versem sobre este tema é de competência desta comissão, a despeito do que alberga o artigo 102 inciso VII do RI desta casa.

Em reunião realizada no dia 5 de setembro do corrente, a comissão deliberou por unanimidade em converter tal proposição em diligênciia, para que pudesse ser feita pelos edis as visitas no lixão municipal bem como na Associação Recicla Unaí, local em que seria feito um trabalho de filmagem para posterior demonstração em reunião plenária. Deliberaram ainda pela convocação da Secretaria do meio ambiente bem como do Secretário de Obras para que os mesmos pudessem ser inquiridos sobre quais providencias estão sendo tomadas para sanar os graves problemas envolvendo o armazenamento do lixo de nosso Município.

Outra reunião foi realizada no dia de 16 do corrente, desta vez com a presença dos Secretários acima mencionados, os quais foram inquiridos pelos Vereadores a respeito da situação do lixão de nosso município, bem como de quais as medidas estão sendo tomadas para sanar os graves problemas por ele originados., Entendo ser oportuno transcrever a ata da reunião com as respostas de ambos:

“O Senhor Presidente convidou para tomar assento na Mesa Diretora os Secretários Municipais Alino Pereira Coelho, de Obras, Infra-estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos e

Cátia Regina de Freitas Rocha, do Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Econômico, que atenderam a convocação da Comissão para prestar esclarecimentos sobre o lixão de Unaí. Às perguntas dos Vereadores, o Secretário Alino Pereira respondeu que: o lixo está sendo aterrado e há um trator para essa finalidade, porem o fluxo de lixo cada dia aumenta mais; o problema do lixão depende de uma ação conjunta de todos os órgãos, inclusive da polícia militar para retirada do pessoal do lixão; que essas pessoas deveriam ser inseridas no programa coleta seletiva para que seja dada condição de vida a elas; o lixão devia ser cercado e ser contratado um porteiro para evitar invasão de pessoas; o terreno do lixão mede mais ou menos 21 hectares e são colhidas 40 toneladas de lixo por dia, mais ou menos. A Secretária Cátia Regina às perguntas dos Vereadores respondeu que: ficou feliz com o convite; tem trabalhado para cumprir a Lei 12.305; existe o Programa Lixão de Minas e estão tentando implantar esse programa aqui no município; já deu entrada na SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - e que esta auxiliando juntamente com seus engenheiros para implantação de um programa de reciclagem aqui no município; necessita do apoio da sociedade para fazer a separação do lixo; é preciso realizar campanha com envolvimento de todos para conscientização da população no tocante a separação do lixo para posterior reciclagem; procurou respostas no Centro de Reciclagem de Minas na cidade de Belo Horizonte, porem se decepcionou porque nem eles possuem uma estratégia de reciclagem eficaz; o problema do lixão não consiste somente em fechar o lixão e colocar segurança, pois existe o problema de ordem social “as famílias que sobrevivem da coleta daquele lixo”; seria necessário colocar PEVE – Ponto de Entrega Voluntária - para que as pessoas possam direcionar o seu lixo; existe na cidade o projeto de coleta de lixo e incineração dos senhores Mário e Paulo Taniguchi, porem eles deverão se enquadrar na Lei n.º12.305, fazendo separação dos recicláveis que não poderão ser incinerados; na sua opinião depois de aprovado, este projeto será de suma importância para a destinação do lixo de nossa cidade; perguntada pelo Vereador Ilton Campos respondeu que existe um serviço de coleta de lixo nos povoados que estes também precisam ser incrementados; que um dos grandes problemas que temos é o cultural, porque as pessoas de nossa cidade ainda insistem em armazenar mal o lixo na rua.. Encerradas as perguntas, o Senhor Presidente deu a palavra aos Secretários Municipais para as considerações finais, ocasião em que eles fizeram agradecimentos e se colocaram a disposição da Comissão; a Secretária Cátia se comprometeu a enviar documentos e relatórios para instrução do Requerimento n.º 321/2011 até segunda-feira, dia 19/09/2011. O Senhor Presidente agradeceu a presença, dispensou os Secretários e dando continuidade aos trabalhos designou a data de 19 de setembro, às 8h para visita da Comissão na AREUNA” (grifei).

Como podemos Constatar, as consequências do armazenamento do lixo em nosso Município da maneira como esta sendo feita, carecem de medidas corretivas urgentes, que envolvem o comprometimento de toda a sociedade organizada, ou do contrário estaremos com um problema que crescente que pode se tornar irreversível, não se olvidando as graves consequência de ordem social, ambiental bem como para a saúde pública do Município de Unaí.

Conclusão

No desenrolar dos trabalhos realizados pelos edis deste distinto colegiado, os pontos mais importantes que merecem uma atenção maior é que:

- De fato existe a infração das leis que norteiam a conservação ambiental, o que inclusive foi confirmado pelos secretários Sr. Alino e Sra. Kátia, em oitiva realizada por esta comissão, porém a solução de tal ato é de grande complexidade, sendo necessário envolver inclusive todos os seguimentos da comunidade de Unaí;
- No que tange aos problemas de ordem social, existem de fato, trabalhadores no lixão municipal que têm naquele local, a única fonte de renda para a sua sobrevivência e de seus familiares, inclusive a grande preocupação destes edis é que lá existem crianças que além de estarem expostas as condições de total insalubridade, ainda não estão frequentando as escolas, o que vem aumentar a estatística de analfabetismo.
- Outro ponto abordado pela Secretaria do Meio Ambiente, Sra. Kátia, é que a licença ambiental do aterro sanitário de Unaí já está expirando, e que existe uma esperança para dar início a solução do problema de nosso lixão pois, a nova lei federal 12.305 prevê o repasse de subsídios aos municípios para que estes possam dar destinação correta ao lixo por eles colhido.
- Foi abordado também que a população de Unaí necessita participarativamente na questão de coleta seletiva do lixo, inclusive tal ação poderia resolver a questão de ordem social dos trabalhadores que insistem permanecer no lixão para a seleção do lixo que ali chega todo misturado.
- Outro ponto que não se pode olvidar é que, o lixo hospitalar que é coletado separadamente aqui no centro da cidade, é agregado ao restante do lixo da cidade, o que aumenta o risco de transmissão de doenças aos trabalhadores que lá extraem seu sustento.
- Em visita realizada na associação ACREUNA, foi constatado pelos vereadores que aquela associação não recicla todo tipo de lixo, sendo certo que o que lhe excede, também é enviado ao lixão municipal.
- Outro fato importante que merece a devida atenção, é a fumaça que se levanta do lixão todos os dias, principalmente a noite, sendo esta provocada pela incineração do lixo que ali acontece, e o pior que esta fumaça de acomoda sobre a cidade, o que pode promover a proliferação de doenças respiratórias nos cidadãos.

Ante o exposto, Constatata-se que o problema do armazenamento adequado do lixo colhido na cidade de Unaí e região, é um problema grave e que necessita ser

resolvido, porém não se vislumbra a possibilidade de fazê-lo a curto prazo, o que necessita de um acompanhamento periódico por este Poder Legislativo.

Tecidas estas considerações, concluo pelo envio de cópias deste procedimento de apuração ao Senhor Prefeito Municipal de Unaí Antônio Mânicá, aos Secretários de obras e Educação, bem como ao Senhor Comandante da Polícia Militar Ambiental de Unaí, para as providencias cabíveis, feito isso, remetam-se os presentes autos de apuração ao arquivo deste egrégio Poder, onde deverá permanecer a disposição.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, de setembro de 2011.

VEREADOR ILTON CAMPOS

Relator Designado